



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário(a) Responsável pela Demanda: LETIANE GUGEL DOLCI

Servidor(a) responsável: MARISA DE SOUZA DE VARGAS

E-mail: secretariadasaude@espumoso.com.br

Telefone: (54) 3383-4491

1. Especificação do objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de logística em saúde na cidade de Passo Fundo/RS, e abrigo nas cidades de Passo Fundo/RS e Porto Alegre/RS para os pacientes e acompanhantes da cidade de Espumoso/RS.

2. Justificativa da Necessidade:

O serviço possibilita atender as necessidades e acesso as acomodações na pousada para abrigo dos pacientes e familiares dos munícipes que necessitam na cidade de Passo Fundo/RS e Porto Alegre/RS e também realizar a retirada de exames, laudos, receitas, requisições, agendamentos, protocolos em setores públicos e privados.

A contratação de uma empresa de logística e abrigo é justificada pela necessidade de otimizar e melhorar o fluxo de trabalho da Secretaria da Saúde.

Os motoristas da Secretaria Municipal da Saúde têm dificuldades devido à alta demanda de viagens diárias para Passo Fundo/RS e Porto Alegre/RS. Além de transportar pacientes, eles devem levar documentos e materiais, o que é desafiador devido à falta de estacionamento para veículos grandes. Isso aumenta os custos de manutenção e combustível, e muitas vezes impede a conclusão de todos os serviços devido aos horários dos pacientes aguardando retorno ao município.

Contratação do serviços de logística na área da saúde, que compreendem no mínimo as seguintes atividades: Serviço de acolhimento/hospedagem de pacientes e familiares em casa de apoio na cidade de Passo Fundo/RS e Porto Alegre/RS, 24 (vinte e quatro) horas por dia; Logística de documentação na cidade de Passo Fundo/RS, como agendamentos, retirada de exames, retirada de medicamentos, entre outros; Acolhimento diurno de pacientes e familiares com disponibilidade de água, banheiros e acomodações climatizadas, estacionamento, internet, lavanderia, cozinha; Acolhimento e pernoite próximos aos hospitais referência, para pacientes e familiares, com disponibilidade de roupas de cama, travesseiros, água, banheiros, acomodações

climatizadas, estacionamento, cozinha para preparo de alimentação, internet; Acompanhamento e condução de familiares em momentos de óbito; Suporte de transporte aos pacientes que necessitarem de deslocamento na cidade.

É crucial considerar a necessidade de um local de apoio para pacientes em Passo Fundo/RS e Porto Alegre/RS que aguardam o transporte após a alta, reduzindo custos municipais e proporcionando dignidade aos pacientes. Também é vital oferecer apoio a famílias com dificuldades financeiras durante hospitalizações prolongadas, especialmente em casos onde não podem permanecer no hospital, como recém-nascidos ou pacientes em CTI/UTI.

3. Quantidade de material/bens/serviço da solução a ser contratada:

Estimamos a contratação para dois itens, sendo:

Item 01 - SERVIÇOS DE LOGÍSTICA EM SAÚDE NA CIDADE DE PASSO FUNDO/RS;

Item 02 - SERVIÇO EM CASAS DE ATENDIMENTO/ACOLHIMENTO NA CIDADE DE PASSO FUNDO/RS E PORTO ALEGRE/RS

A contratação de ambos os itens deverá ser por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, visto tratar-se de um serviço considerado contínuo.

4. Valor preliminar da contratação:

O valor de R\$ 11.931,48 (onze mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos) por mês e R\$143.177,76 (cento e quarenta e três mil, cento e setenta e sete reais e setenta e seis centavos) valor anual.

5. Data desejada para a contratação:

30 de maio de 2025.

6. Fiscalização do contrato:

A fiscalização do contrato será feita pela Coordenadora Marisa de Souza de Vargas e Secretária Municipal de Saúde Letiane Gugel Dolci.

7. Informações adicionais:

A dotação orçamentária será 09.01.2128.3390.39.00.00.00.00.0040 (544).

Espumoso/RS, 02 de maio de 2025.

Assinatura: Letiane Gugel Dolci

Letiane Gugel Dolci
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Portaria nº 27.067/2025